

Manual da Placa



CON-USB BEE


CON-USB BEE
praticidade e funcionalidade sem fios

CON-USB BEE

 **ROGERCOM**[®]

Manual versão – fev/2008
www.rogercom.com
Copyright©, 1999-2008 ROGERCOM

Placa CON-USBEE Rogercom

Para facilitar a conexão do módulo Base XBee/XBee-Pro™ ao computador, seja para atualização do firmware ou mesmo para fazer coleta de dados ou controle, através dos módulos remotos, a Rogercom desenvolveu a placa CON-USBEE, com facilidade de conexão estilo Pen drive. Veja nas figuras abaixo algumas fotos ilustrativas:

Figura 1 - Placa CON-USBEE com módulo XBee-Pro (visão superior)



A placa CON-USBEE aceita tanto o módulo XBee™ como o XBee-Pro™, como são totalmente compatíveis, Redes ZigBee podem ser construídas com ambos os módulos, simultaneamente.

A placa CON-USBEE usa um chip conversor USB/Serial; regulador de tensão LDO (baixa queda de tensão), comparador de tensão conectado aos LEDs (RSSI) que simulam a força do sinal de RF; LEDs indicadores de TX, RX, módulo ligado (ASS), e um microbotão para "resetar" o módulo XBee/XBee-Pro™.

Figura 2 - Botão Reset e LEDs indicadores na placa CON-USBEE



Ao instalar no computador o driver USB para (Windows 98, ME, 2000, XP, Vista, x64 e também para Linux e Mac) que acompanha a placa, o windows cria uma porta COMx virtual quando a placa CON-USBEE é 'plugada'. Assim, é possível através de um programa (escrito em C/C++Builder, Delphi, VB, Java, C#, etc), se comunicar com a placa como se fosse uma comunicação serial padrão RS232. Também é possível acessar a placa através de uma DLL, que oferece mais recursos na programação.

Figura 3 - Placa CON-USBEE (visão inferior)

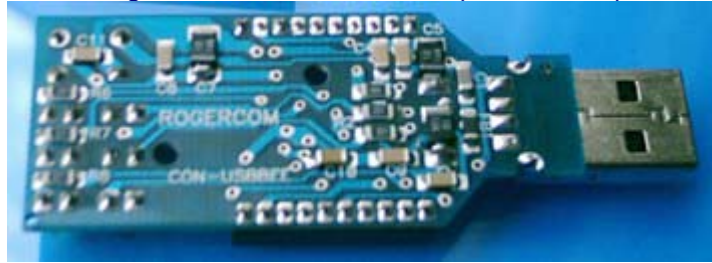
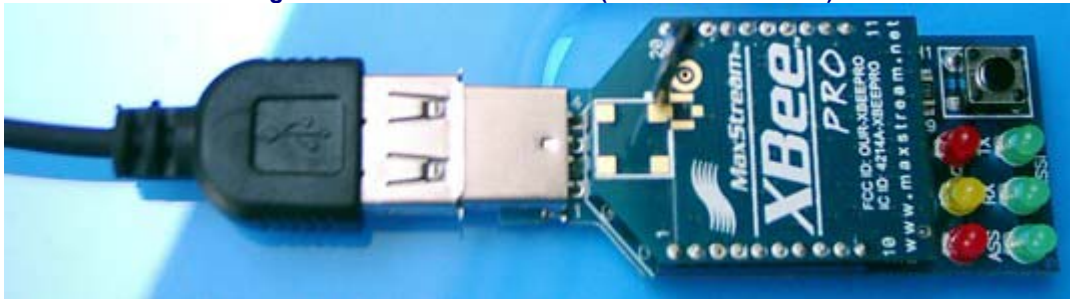


Figura 4 - Placa CON-USBEE (com cabo extensor)



Se o computador onde a placa CON-USBEE for conectada estiver com a parte traseira muito próxima à parede, ou de outro obstáculo, usa-se um cabo USB expansor, tipo "A" macho / "A" fêmea, conforme mostra acima.

Características da placa CON-USBEE com módulo XBee-Pro Séries 1 ou 2 Incluso

- Converte a interface Serial 3.3v do módulo XBee/XBee-Pro para USB;
- Não precisa fonte de alimentação, a corrente é fornecida pelo próprio Bus USB;
- Tem a mesma facilidade de conexão que um Pen drive;
- LEDs indicadores de transmissão(TX), recepção(RX), Ligado e sinal RSSI;
- Frequência de operação: ISM 2.4 GHz;
- Taxa de dados de RF: 250.000 bps;
- Taxa de dados da Interface (Data Rate): 115.200 bps;
- Alcance em áreas internas ou urbanas: 100m;
- Alcance em linha de visão (em campo aberto): 1,6Km;
- Encriptação de 128-bit AES;
- Comanda todos os módulos remotos XBee/XBee-Pro que estejam na Rede;
- Troca de dados entre PCs e laptops;
- Ideal para automação residencial, industrial, etc;
- Totalmente compatível com o aplicativo X-CTU da MaxStream™ para configuração de parâmetros e atualização do firmware nos módulos XBee/XBee-Pro;

Ao instalar o driver USB e "plugar" a placa no computador, o windows cria automaticamente uma porta **COMx** virtual, assim é possível desenvolver um programa que acesse a **COMx** como se fosse uma porta Serial padrão RS232. Também é possível programar através de uma DLL. Drivers para Windows, LINUX, MAC e Windows CE.

Instalando o driver USB para a placa CON-USBEE

Para download do driver, acesse o link abaixo:

http://www.rogercom.com/download/Driver_CON_USBEE.zip

No Windows 2000, XP, XP64 e Vista

Antes de conectar a placa CON-USBEE no Bus USB do PC:

Instale o driver CDM 2.02.04.exe, disponível na pasta:

Win_2000_XP_XP64_Vista

No Windows 98 e ME

Primeiro conecte a placa CON-USBEE no Bus USB do PC, e siga os passos conforme às janelas de diálogo exibidas pelo Windows.

No passo-a-passo de instalação do Windows, informe a Pasta: Win_98_ME

Para remover o driver:

FTDIUNIN.EXE

Outros Sistemas Operacionais acesse:

<http://www.ftdichip.com/Drivers/VCP.htm>

Marcas registradas de seus respectivos proprietários

MaxStream™ (www.maxstream.net)

Digi™ (www.digi.com)

ZigBee™ (www.zigbee.org)

FTDI™ (www.ftdichip.com)



www.rogercom.com

rogercom@rogercom.com

Copyright©, 1999-2008 ROGERCOM

Todos os direitos reservados